

PLANO DE GESTÃO E FLUXO DA SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Expedição da Requisição de pagamento de pagamento de precatório - Juízo da Execução



Secretaria de Precatórios

Encaminha para distribuição no SAJ-SG5 pela Diretoria Judiciária

Encaminha para distribuição no SAJ-SG5 pela Diretoria Judiciária



Após análise inicial: atende aos requisitos normativos de expedição

Após análise inicial: não atende aos requisitos normativos de expedição



Encaminha ao Ministério Público para parecer

Solicita-se informações, retificações e/ou complementação ao Juízo da Execução



Decisão para inclusão em lista de ordem cronológica

Solicitação atendida

Solicitação não atendida



Comunicação ao ente público para inclusão em orçamento no regime comum e/ou inclusão no cálculo da parcela devida no regime especial

Cancelamento da requisição, comunicação ao Juízo da Execução e arquivamento dos autos.



Havendo recursos, atualiza-se os cálculos e intima-se as partes para manifestação e apresentação dos dados bancários

Havendo impugnação é analisada e proferida Decisão autorizando o pagamento, com a liberação dos valores e retenção de encargos, caso haja incidência



Não havendo impugnação é proferida Decisão autorizando o pagamento, com a liberação dos valores e retenção de encargos, caso haja incidência



Exclusão da lista de ordem cronológica e arquivamento dos autos

Caso o credor não apresente dados bancários é expedido um alvará para o saque

